

BOLETIM DE INTEGRIDADE

Principais ações de integridade da UFMA



NESTA EDIÇÃO

46° REDE GIRC

ENCONTROS DE INTEGRIDADE:
POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DE
AGENDAS.

4° EDIÇÃO DO PRÓ-INTEGRIDADE
CONVIDA

SEMINÁRIO DO TCU

REUNIÃO DE ABERTURA DOS
TRABALHOS DE 2024 DA
COMISSÃO DE ÉTICA DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DIVULGAÇÃO DA PORTARIA
NORMATIVA N° 116/2024-CGU

47° REUNIÃO DA REDE GIRC

ENCONTROS DE INTEGRIDADE -
INTEGRIDEIAS - TEMA: PLANO E
PROGRAMA DE INTEGRIDADE

WEBINÁRIO: ASSÉDIO MORAL

ENCONTROS DE INTEGRIDADE /
INTEGRIDEIAS - EXPERIÊNCIAS EM
INTEGRIDADE PÚBLICA

48° REUNIÃO DA REDE GIRC

GUIA DE ENTENDIMENTOS SOBRE
CONFLITO DE INTERESSES

6° EDIÇÃO DO PRÓ-INTEGRIDADE
CONVIDA

49° EDIÇÃO DA REDE GIRC

ÚLTIMAS AÇÕES DA DGI

CURSOS SOBRE INTEGRIDADE

POR QUE FALAR DE INTEGRIDADE?

Para atender à necessidade de viabilizar o acesso à informação e promover maior visibilidade ao tema INTEGRIDADE e a todo o universo em torno dele. O Boletim é editado e criado pela DGI que, como USI na UFMA, é responsável por monitorar o Programa de Integridade.

O QUE É UMA USI?

É a Unidade Setorial de Integridade, instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas, com vistas à estruturação do Programa de Integridade da UFMA. Suas competências e principais regulações estão elencadas na [Portaria CGU 57/2019](#) e no [Decreto n° 11.529, de 16 de maio de 2023](#).

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O [Programa de Integridade](#), conforme o [Decreto n° 11.529, de 16 de maio de 2023](#), é o conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

46ª REUNIÃO DA REDE GIRC, COM O TEMA “OLHOS NOS OLHOS: DESAFIOS E RISCOS DO PPA E DA NOVA GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA”



A Rede GIRC é uma rede colaborativa aberta instituída em 29 ago 2017 que dissemina boas práticas e promove debates sobre os temas de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público.



"Em uma iniciativa da Rede GIRC (Governança, Integridade, Riscos e Controles), representantes de importantes órgãos e entidades do setor público se reuniram nesta terça-feira (20/02) para um debate de práticas inovadoras em governança, integridade, gestão de riscos e controles internos. O evento, intitulado "Olhos nos olhos: Desafios e riscos do PPA e da nova governança orçamentária", foi marcado pela presença de especialistas que discutiram os caminhos para uma administração pública mais eficaz e transparente.

Francisco Eduardo Bessa, destacou a relevância do tema abordado e ressaltou a complexidade e a necessidade de se discutir a nova governança orçamentária. "O tema aqui tratado deriva do diagnóstico da complexidade do que a gente poderia chamar da nova governança orçamentária é um tema instigante, provocativo", disse Bessa durante a abertura.

De acordo com ele, a Rede GIRC cumpre o seu papel de trazer à tona material crítico que possa capacitar técnicos governamentais a "pensar os dilemas, os desafios associados à nova governança orçamentária". A mesa contou com a mediação de Patrícia Alvares, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Ao longo da apresentação, os painelistas exploraram tópicos fundamentais da gestão pública, incluindo os obstáculos ao planejamento financeiro de longo alcance, estratégias para contornar a limitação na visão orçamentária e a efetivação da gestão de riscos através do PPA (Plano Plurianual). A discussão também enfatizou a essencialidade de uma fiscalização interna proativa para melhorar a administração pública, sublinhando o valor do trabalho conjunto e da renovação nos procedimentos de governança bem como as consequências no planejamento das determinações orçamentárias vinculadas a emendas parlamentares.

Daniel Couri, consultor do Senado Federal, abordou os desafios do planejamento orçamentário a médio prazo. "Todo mundo reconhece que planejar é importante, mas de alguma forma, seja em casa, em uma empresa ou no governo, a gente falha em lidar adequadamente [com o médio prazo], explica Couri. O consultor reforçou a dificuldade para considerar essa variável no planejamento. "É difícil você pensar no futuro", completou.

Raquel Melo, representando a Secretaria Nacional de Planejamento (Seplan/MPO), compartilhou a experiência sobre a implementação de um projeto-piloto de gestão de riscos no PPA. Ela destacou a importância da cooperação entre diferentes setores para o alcance de resultados efetivos nesta agenda. "A natureza deste piloto foi testar instrumentos para gestão de riscos e internalizá-los no âmbito do ministério", disse. Para a assessora, os benefícios e aprendizados da iniciativa vão desde a memória institucional que contempla o registro dos processos, dos riscos e das ações de tratamento, bem como o trabalho colaborativo e cooperativo que conseguiu reunir diversas áreas dentro do ministério."



ENCONTROS DE INTEGRIDADE: POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DE AGENDAS.

A CGU realizou, no dia 27 de fevereiro de 2024, o primeiro Encontro de Integridade do ano, cuja temática abordou a Política de Transparência de Agendas. O evento teve como objetivo principal promover o debate sobre a política, estabelecida pela Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e pelo Decreto nº 10.889/2021, bem como apresentar as principais regras de utilização do sistema e-Agendas.

Na UFMA, as divulgações das agendas de compromissos públicos alcançam as funções dos seguintes cargos: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Representante Institucional e Superintendentes, bem como as ocupações de função equivalente (Auditoria Interna, STED e SIBi). O sistema encontra-se em pleno funcionamento, e sua alimentação é feita por meio do site: <https://eagendas.cgu.gov.br>, pelos dirigentes e perfis relacionados conforme estabelece o [manual do sistema e-Agendas](#), elaborado pela Controladoria-Geral da União - CGU.

É possível acessar a gravação do evento clicando [aqui](#). A UFMA divulgou o evento em seu portal [aqui](#).

Sistema eletrônico de agendas do poder executivo (e-Agendas)

Em vigor desde 09 de outubro de 2022, o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) é de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto nº 10.889/2021. O e-Agendas permite que qualquer pessoa acompanhe diariamente, em local único de fácil acesso, de forma integrada e padronizada, os compromissos públicos das autoridades da Administração Pública federal.

FONTES:

[Decreto nº 10.889/2021](#)

[Manual do Sistema e-Agendas/CGU](#)

4ª EDIÇÃO DO PRÓ-INTEGRIDADE CONVIDA: VAMOS FALAR SOBRE RISCOS À INTEGRIDADE?



Lançado em maio de 2023, o programa Pró-Integridade Convida tem a finalidade de implementar um conjunto de práticas e mecanismos institucionais para prevenir, detectar e corrigir posturas ofensivas à diversidade, desvios éticos, irregularidades, fraude e corrupção, atuando na promoção do compartilhamento de boas práticas e busca do aprimoramento da gestão do risco à integridade nas organizações públicas.

Debater a importância da integridade pública para a reputação das instituições governamentais, assim como suas ferramentas e meios de mitigação de riscos foram alguns dos temas debatidos durante a 4ª edição do Pró-Integridade Convida, evento realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no dia 21/02, em Brasília.

O painel, que reuniu secretários, subsecretários, diretores, secretários-adjuntos, assessores especiais, entre outros servidores públicos, foi mediado por Flavio Horácio Souza Vieira, coordenador de Riscos da Assessoria Especial de Controle Interno do MGI (AECI/MGI), e conduzido por representantes da CONAB, Banco do Brasil S/A, além do próprio MGI.

Adauto Modesto Junior, secretário-executivo Adjunto do MGI, enfatizou a importância do respeito à diversidade dentro dos atributos que conferem menor risco à integridade, seja nos órgãos governamentais ou setor privado.

O mediador do debate, Flávio Horácio Souza Vieira, coordenador de Riscos da AECI/MGI, citou que, hoje, o conceito do programa de integridade é mais amplo do que era antes. De acordo com art. 3º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, o programa de integridade é definido como o conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta. “E também entra a novidade ‘de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional”, explicou Vieira.

Marizaura de Souza Camões, coordenadora-geral de Inovação e Ciências Comportamentais do MGI, destacou como questões intrinsecamente humanas podem afetar o processo de gestão, planejamento e execução das atividades laborais. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, chefe da Auditoria Interna da CONAB, explicou que a questão comportamental impacta e está profundamente relacionada com a integridade. Fernanda Figueiroa, gerente executiva da Diretoria de Controles Internos do Banco do Brasil S/A, acrescentou a importância da comunicação nos processos de gestão como forma de promover a integridade e preservar a credibilidade de uma instituição ou empresa. “Temos, todos, percepções diferentes sobre as coisas que acontecem, e o que faz nossas percepções serem alinhadas com a postura ética é a comunicação. Quando você traduz aquilo que se espera e diz às pessoas que estão no seu time, principalmente nos cargos de liderança, o que é esperado delas, esse alinhamento é fortalecido”, explicou.



SEMINÁRIO DO TCU DEBATE GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LANÇAMENTO DO IESGO

No dia 07/03 o Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou o novo índice de avaliação de governança organizacional, o iESGo, que avalia as práticas de governança e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental, compondo as dimensões representadas no termo ESG (Environmental, Social and Governance). A transição acompanha os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O seminário “iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação”, realizado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a Escola Superior do TCU, contou com a participação de autoridades e dirigentes da Corte de Contas, gestores e servidores públicos. No evento, também foram apresentadas as informações sobre o atual ciclo de avaliação.

O presidente do Tribunal, ministro Bruno Dantas, fez a abertura do encontro. “Ao incorporar as práticas ESG à avaliação do TCU, não apenas nos alinhamos às tendências globais, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU, mas também incentivamos um novo padrão de racionalização e excelência na governança e na gestão públicas”, afirmou.

Dantas destacou que a integração da governança aos pilares da sustentabilidade social e ambiental tem potencial para gerar um ambiente institucional mais eficiente, transparente e confiável. “O iESGo surge como ferramenta essencial de indução de práticas modernas nessa nova administração pública que todos desejamos e todos lutamos para construir, beneficiando diretamente o cidadão e reafirmando o compromisso do setor público com a inovação responsável e a governança consciente”, observou.

O ministro Augusto Nardes, que também participou da abertura do seminário, lembrou que “o iESGo vai avaliar a questão da governança, da sustentabilidade e da inovação, e de como nós podemos aproveitar a inteligência artificial e a governança de TI para estabelecer um norte para o futuro do planeta”.

A íntegra do seminário está disponível no canal do TCU no YouTube. Acesse as programações da manhã e da tarde.

iESGo

O novo índice, que substitui o iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), inicialmente desenvolvido para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos, e, adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DE 2024 DA COMISSÃO DE ÉTICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SOBRE A 26ª AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SGEP)



A Comissão de Ética Pública (CEP) encaminhou às comissões de ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) o 26º Questionário de Avaliação, que serviu de subsídio para atualização do Painel Gerencial do SGEF. As comissões tiveram até maio de 2024 para realizar o preenchimento do formulário.

Construído para ser uma ferramenta de transparência ativa, o painel está disponível na página da CEP para acesso a qualquer cidadão, com informações públicas sobre as comissões de ética setoriais dos órgãos e instituições do Poder Executivo federal, tanto em relação ao cadastro e formas de contato - e-mail, telefone, endereço e horário de funcionamento -, como acerca da atuação dos colegiado a cada ano - a partir de 2021. Os dados de 2022, informados na 25ª Avaliação, estão em fase de atualização.

O objetivo do Painel é apresentar interativamente o cenário da gestão da ética no serviço público federal, com indicação, inclusive, do nível de maturidade dos órgãos e instituições públicas em relação à gestão da ética em suas dependências.

Para evitar eventual prejuízo ao estudo e à imagem da comissão setorial ou da instituição, a Secretaria-Executiva da CEP reforçou, por ofício encaminhado por e-mail, a importância do preenchimento do formulário de maneira mais completa possível.

Na oportunidade, convidou presidentes e/ou secretários(as)-executivos(as) para uma reunião virtual, proposta para o dia 15 de março, das 15h às 17h, com vistas à apresentação da equipe da Secretaria-Executiva da CEP e abertura dos trabalhos do ano. A reunião representa uma oportunidade ímpar para promover um diálogo construtivo, identificar soluções para os desafios enfrentados, fortalecer a comunicação e o relacionamento, coletar sugestões para o aprimoramento do SGEF e fortalecer a representatividade das Comissões de Ética setoriais nas decisões da CEP.



DIVULGAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 116/2024-CGU - NOVAS ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA PERTENCENTES AO SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SISOUV).

A Controladoria-Geral da União (CGU), no dia 20/03 recente, publicou no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria Normativa nº 116, de 18 de março de 2024, que estabeleceu as novas orientações para o exercício das atividades de ouvidoria desenvolvidas pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - SisOuv de que trata o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Conforme a novel Portaria Normativa, compete às unidades do SisOuv adotar as medidas necessárias ao exercício dos direitos dos usuários de serviços públicos junto aos órgãos e entidades a que estejam vinculadas, nos termos do Decreto nº 9.492, de 2018, promovendo, ainda, os direitos de:

- I - acesso gratuito e desimpedido aos canais de atendimento de ouvidoria, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- II - proteção de dados pessoais coletados pela ouvidoria, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- III - acesso a informações precisas, corretas e atualizadas, necessárias ao acesso a serviços públicos e ao exercício de direitos, nos termos da Lei nº 12.527/2011; e
- IV - proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta, nos termos do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019.

O normativo foi divulgado nas unidades administrativas da UFMA, para amplo conhecimento de nossa comunidade.

O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal é composto pelas ouvidorias da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo federal integrados em uma estrutura de órgão central e unidades setoriais. Conforme o Decreto nº 9.492/2018, o papel de órgão central do SisOuv cabe à Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU). As unidades setoriais do sistema, por sua vez, são as demais unidades de ouvidoria das entidades do Poder Executivo federal, dentre as quais a Ouvidoria Institucional da UFMA é parte integrante.



47ª REUNIÃO DA REDE GIRC: GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS - "COM QUANTOS BYTES SE FAZ UMA JANGADA: RISCOS CIBERNÉTICOS E O SETOR PÚBLICO"



Ataques cibernéticos são temas de pauta e palestrantes destacaram o aumento do acesso a serviços públicos digitais e a importância de promover segurança dos dados e das operações.

Completando sete anos em 2024, a Rede GIRC - Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos - realizou sua 47ª edição no último dia 16/4. Especialistas debateram sobre riscos cibernéticos e estrutura de prevenção e controle no setor público.

Durante o evento, o diretor de Privacidade e Segurança da Informação do MGI, Leonardo Ferreira, explicou que 80% da população brasileira já acessa os mais de 200 serviços digitais disponibilizados via plataforma Gov.BR. Segundo ele, a expectativa do governo é de aumentar a maturidade e a resiliência cibernética. Dessa forma, mesmo passando por alguma situação de ataque, será possível retomar as atividades do sistema rapidamente.

A gerente-executiva da Diretoria de Controle Interno e Compliance do Banco do Brasil, Fernanda Figueiroa, disse que o debate sobre integridade, compliance e gestão de riscos tem sido frequente e atual, principalmente porque o Brasil representa 47% dos ataques cibernéticos da América Latina, mostrando que o país é bastante exposto a riscos.

O chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Banco Central do Brasil, Haroldo Jayme Cruz, explicou que a questão da segurança cibernética é uma preocupação, seja no setor privado ou público, e, no caso do Banco, o cuidado é redobrado, pois o órgão lida com dados sigilosos e com transações financeiras.

De acordo com o gerente-geral da Unidade de Segurança Digital e da Informação do Banco do Brasil, Marcelo Ferreira, o risco cibernético é uma realidade e um dos itens de maior preocupação entre as grandes empresas. Ele citou que pesquisas mostram que o setor público é o segundo alvo mais atacado no Brasil, e o país é o quarto no mundo que mais sofre ataques de capturas e bloqueios de ativos, chamados de ransomwares.

“Quando falamos em cibersegurança, é necessário investimento para atingirmos um padrão confiável. Em 2019, trouxemos uma consultoria que fez uma ampla avaliação de nossa tecnologia e ativos e, a partir daí, estabelecemos um modelo de maturidade com ações que lidam com esse tema. Criamos, no Banco do Brasil, uma Unidade de Segurança Digital da Informação focada em prevenção à fraude, proporcionando mais segurança para nossos clientes”, finalizou.



ENCONTROS DE INTEGRIDADE - INTEGRIDEIAS - EXPERIÊNCIAS EM INTEGRIDADE PÚBLICA - TEMA: PLANO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

A CGU realizou, no dia 24 de abril de 2024, o evento ITEGRideias: Experiências em Integridade Pública, cuja temática abordou sobre Plano e Programa de Integridade.

O encontro, que reuniu entre outros servidores públicos que atuam na esfera de Integridade Pública, contou com a presença do Gerente Integridade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Willyam Gonçalves da Silva, da Coordenadora de Gestão de Integridade da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Ângela Ferreira Lugão da Silva, e da Corregedora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Ivja Neves Rabelo Machado.

O Gerente de Integridade do IBGE, o Sr. Willyam, tratou das especificidades do Grupo Técnico de Integridade no IBGE, formado pela Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética, o setor responsável pela LAI, Gestão de Pessoas, e o setor responsável por treinamento. Juntos, articulam ações coordenadas em toda a Instituição.

Em seguida, a apresentou o Relatório de Monitoramento da Integridade da ANS, S é uma publicação destinada ao acompanhamento das medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta que compõem o Programa de Integridade da Agência e dos mecanismos para promoção de um ambiente institucional íntegro, ético e transparente.

Por fim, a Corregedora da ANA, relatou sobre o desenvolvimento do Programa ANA Íntegra, que trata da conformidade de condutas, transparência, priorização do interesse público e da cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

O evento está disponível na plataforma YouTube através do Link: <https://www.youtube.com/watch?v=tvARZZRx5Lc>



WEBINÁRIO: ASSÉDIO MORAL



A Divisão de Capacitação e Desenvolvimento e a Divisão de Qualidade de Vida - PROGEP - promoveram, no dia 15 de maio de 2024, o Webinário sobre Assédio Moral no Trabalho.

Esta iniciativa faz parte das estratégias de sensibilização, que tem por objetivo informar, esclarecer, conscientizar, capacitar, dar visibilidade ao tema do assédio moral na instituição e da importância de se estabelecer ambientes e relações de trabalho dignas e de respeito, por meio de palestras, webinários, cartilhas, panfletos, cartazes, etc.

A palestrante convidada foi a Profa. Dra. e pesquisadora Yldry do Departamento de Psicologia e do Mestrado de Psicologia da UFMA, que possui vasta experiência com temas relacionados ao mundo do trabalho, contextos sociais, ruralidades e saúde coletiva.

O evento ocorreu por meio da Plataforma Google Meet e contou com a presença do quadro de servidores da UFMA.

Para conhecer mais sobre o tema, recomendamos a leitura do Guia Lilás. Preparado pela Controladoria-Geral da União, o documento apresenta os conceitos de assédio, traz exemplos práticos de situações que podem caracterizar esse tipo de importunação e ensina todo o protocolo para denunciar a prática. O manual é aplicável às diferentes relações de trabalho existentes na Administração Pública federal e está disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/93176>





ENCONTROS DE INTEGRIDADE - INTEGRIDEIAS - EXPERIÊNCIAS EM INTEGRIDADE PÚBLICA - TEMA: CONFLITO DE INTERESSES.

A CGU realizou, no dia 29 de maio de 2024, o evento INTEGRideias: Experiências em Integridade Pública, com o tema “Conflito de Interesses”. O encontro, que aconteceu através da plataforma Microsoft Teams, contou com duas Rodas de Conversa.

A primeira tratou sobre Procedimentos para análise de consultas pelo Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e contou com a presença do Responsável pela Unidade Setorial de Integridade e Presidente da Comissão de Ética do INSS, Bruno Barreto, da Responsável pela Unidade Setorial de Integridade da ANEEL, Andréa Reis, e do Assessor-Chefe de Gestão Estratégica da Superintendência de Gestão de Pessoas da ANEEL, Alex Cavalcante.

Já a segunda apresentação abordou sobre Administração do e-Agenda nas Instituições do Ministério da Fazenda e Ministério do Desenvolvimento Social. Como convidados foram chamados o Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno do MF, Dany Secco; o Presidente da Comissão de Ética do MF, Luzia Azevedo; a Corregedora do MF, Patrícia Parente; e a Chefe de Divisão de Transparência e Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral do MDS.

O evento está disponível na plataforma YouTube através do Link: https://www.youtube.com/watch?v=wg__hric2wY



48ª REUNIÃO DA REDE GIRC: GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS - " O TEMPO NÃO PARA: CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO ELEITORAL"



A Rede GIRC (Governança, Integridade, Riscos e Controles), composta por órgãos, entidades e instituições do Poder Público, promoveu, em 18/6, no auditório do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a palestra “O tempo não para: continuidade das políticas públicas no período eleitoral”.

A mediação da palestra foi realizada por Ana Vitória Piaggio, chefe de Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura. As palestrantes foram Maria Helena Pedrosa, advogada da União e coordenadora da Câmara Nacional de Direito Eleitoral, Izabel Vinchon, advogada da União e membro da Câmara Nacional de Direito Eleitoral, e Regina Andrade, diretora do Departamento de Transferência e Parcerias da União.

Durante a abertura, Ana Vitória Piaggio ressaltou a importância do equilíbrio entre a execução das políticas públicas e o respeito às normas eleitorais. Ela enfatizou que, embora seja essencial garantir um processo eleitoral justo e íntegro, a administração pública não pode parar durante o período eleitoral, pois as necessidades da população continuam.

Maria Helena Pedrosa apresentou um panorama das condutas permitidas e vedadas durante o período eleitoral, enfatizando a importância do bom senso e da separação clara entre as atividades pessoais e a função pública. Izabel Vinchon destacou a proibição de ceder servidores ou empregados, ou utilizar seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidatos, partidos ou coligações durante o horário normal de expediente. Essa regra se aplica a todos os anos, especialmente durante o período eleitoral. As penalidades para o descumprimento incluem a suspensão imediata da conduta, multa e a cassação do registro ou diploma do eleito. No entanto, há exceções: a regra não se aplica quando o servidor ou empregado estiver de férias, em licença ou fora do horário de expediente.

Regina Andrade falou sobre transferências e parcerias da União em período eleitoral e sobre as diversas formas de parceria que existem entre a União, os entes federados (como estados e municípios) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para implementar políticas públicas destinadas à sociedade. Ela destacou que a propaganda eleitoral só pode ser realizada a partir de 6 de julho e que, mesmo então, deve-se evitar o uso de funções públicas para influenciar o pleito. "O período eleitoral compreende os 3 meses que antecedem o pleito. Este ano, ele se inicia em 6 de julho e, especialmente nos municípios com segundo turno, as vedações permanecem até o término do período eleitoral. Durante esse processo, não podemos realizar nenhuma forma de transferência voluntária." finalizou.

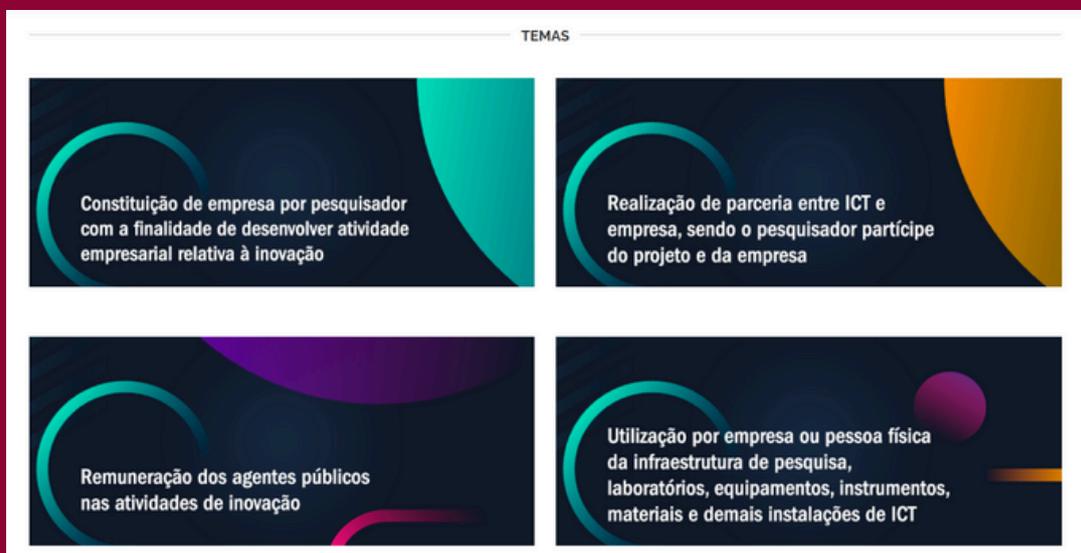


GUIA DE ENTENDIMENTOS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES E OUTRAS INTERPRETAÇÕES NA APLICAÇÃO DO MLCTI.

A Controladoria-Geral da União (CGU), em 6 de junho de 2024, realizou o lançamento do Guia de Entendimentos sobre Conflito de Interesses e outras interpretações na aplicação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI). O Guia é elaborado pela CGU e pela Câmara Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação (CP-CT&I), vinculada à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU), e tem por objetivo orientar os servidores, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sobre a interpretação de dispositivos do MLCTI que geram insegurança sobre sua aplicação, em especial quanto a questões que suscitam risco de conflito de interesses no âmbito da Lei ° 12.813, de 16 de maio de 2013.

A gravação da cerimônia de lançamento do Guia está disponível no link Marco Legal de CT&I em relação a Conflito de Interesses e outras interpretações (youtube.com). Outras informações estão disponíveis no site da CGU, acessível pelo link Guia de entendimentos sobre conflito de interesses e outras interpretações na aplicação do MLCTI — Controladoria-Geral da União (www.gov.br).

O referido Guia foi divulgado nas unidades administrativas da UFMA, para amplo conhecimento de nossa comunidade.



O Guia tem por objetivo orientar os servidores, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sobre a interpretação de dispositivos do MLCTI que geram insegurança sobre sua aplicação, em especial quanto a questões que suscitam risco de conflito de interesses no âmbito da Lei ° 12.813, de 16 de Maio de 2013.TO

6ª EDIÇÃO DO PRÓ-INTEGRIDADE CONVIDA: "VAMOS FALAR SOBRE COTAS RACIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?".



O Programa Pró-Integridade Convida é uma iniciativa que busca fortalecer a cultura de integridade, ética e respeito à diversidade no Ministério da Gestão, a partir da implementação de um conjunto de práticas e mecanismos institucionais que previnem, detectam e corrigem posturas ofensivas à cultura organizacional da pasta.



Para garantir a diversidade no serviço público, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) vem atuando, em conjunto com outros ministérios do Governo Federal, para ampliação da lei de cotas raciais em concursos públicos federais. O Projeto de Lei nº 1.958/21, que tramita no Senado Federal, propõe aumentar para 30% a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas. Além disso, serão incluídos indígenas e quilombolas.

O tema foi debatido em 26/06, na 6ª edição do Pró-Integridade Convida, durante o painel “Vamos falar de cotas raciais na administração pública?”. O evento foi realizado na sede do MGI, no Bloco K da Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

No debate desta edição do Pró-Integridade Convida, Celina Pereira, secretária adjunta da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado, afirmou que o MGI, o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério da Justiça e o da Igualdade Racial vêm trabalhando conjuntamente no aprimoramento da lei de cotas.

A proposta, em tramitação no Senado, visa alcançar a equidade no número de servidores pretos ou pardos em 2047. Se for mantido o percentual de 20% presente na atual lei de cotas, a equidade só seria alcançada em 2060. Atualmente, apenas 37% dos servidores se identificam como pretos ou pardos.

A reserva de 30% das posições para pessoas pretas e pardas será válida quando houver duas ou mais vagas, podendo também ser aplicada se surgirem outras vagas durante a validade do concurso. Serão consideradas pretas ou pardas as pessoas que assim se autodeclaram, e haverá um processo de confirmação, padronizado nacionalmente, com garantia de recursos e exigência de decisão unânime do colegiado responsável.

Na proposta de PL, serão considerados indígenas aqueles que se identificarem como parte de uma coletividade indígena e que forem reconhecidos por essa coletividade, mesmo que não vivam em território indígena. Isso também vale para os quilombolas, que são pertencentes ao grupo étnico-racial com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra.

“A diversidade é uma premissa fundamental para a transformação do serviço público em algo mais justo e equitativo. As cotas são ferramentas que trabalham a cara do serviço público ao promover uma reparação histórica de grupos marginalizados e a igualdade de oportunidades”, afirmou Celina Pereira.

Pesquisa do Movimento Pessoas à Frente, realizada pelo Datafolha, mostra que 71% dos entrevistados acreditam que a representatividade auxilia no aumento da legitimidade e no grau de confiança do funcionalismo público. Além disso, a pesquisa aponta que 86% dos entrevistados concordam que ações para promover e garantir igualdade de gênero no serviço público são importantes. Esse número aumenta para 89%, quando a pergunta se refere à diversidade racial.



49ª REUNIÃO DA REDE GIRC: GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS - "CORRIDA MALUCA: GANHOS E LIMITAÇÕES DOS ÍNDICES E MODELOS DE MATURIDADE"



Durante a 49ª reunião da Rede GIRC, participantes discutiram como modelos de maturidade ajudam a identificar e corrigir limitações organizacionais.

A Rede GIRC (Governança, Integridade, Riscos e Controles), composta por órgãos, entidades e instituições do Poder Público, promoveu, dia 14/8, no auditório do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a palestra “Corrida maluca: ganhos e limitações dos índices e modelos de maturidade”.

O painel foi apresentado por Francisco Bessa, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI). A mediação foi feita por Rodrigo Brito, coordenador-geral de Governança Organizacional na Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) do MGI. Os painelistas foram Patrícia Alvares, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); Daniel Jezini, coordenador do iESGo (Índice de Avaliação de Governança Organizacional) no Tribunal de Contas da União (TCU); e Tatiana Petry, coordenadora-geral de Programas de Integridade da Controladoria-Geral da União (CGU).

O coordenador-geral de Governança Organizacional na Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) do MGI, Rodrigo Brito, destacou que os modelos de maturidade são aplicados em diversas áreas, como gestão, estratégia, governança, processos e projetos, e mais recentemente em temas como transparência, integridade, diversidade e governo digital. Ele explicou que esses modelos ajudam a entender os fatores que contribuem para o sucesso organizacional e a identificar caminhos para corrigir e prevenir problemas, riscos e limitações que impedem a melhoria dos resultados.

Já a chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento, Patrícia Alvares, enfatizou a importância de integrar as áreas de Gestão de Riscos, Compliance e Governança à prática cotidiana da gestão. Tatiana Petry, coordenadora-geral de Programas de Integridade da Controladoria-Geral da União, abordou importância de evoluir constantemente.

Daniel Jezini, coordenador do iESGo, também destacou as dificuldades enfrentadas pelos gestores em relação aos controles e processos. “Controle é caro, processo é caro, precisa gerar papel, se não tem evidência não tem fato, isso tudo vai criando um cansaço no gestor até porque processos de governança ou não têm relação, ou demoram para dar resultado finalístico da organização, então o gestor muitas vezes acaba não dando a devida atenção. Demora porque é um amadurecimento. Um modelo de maturidade como o iESGo ele oferece um norte, coloca os modelos e mostra um ‘cardápio’ do modelo de maturidade para os órgãos” disse.

ÚLTIMAS AÇÕES DA DGI



Desde 2021 este Boletim vem sendo publicado, e estamos iniciando nosso quarto ano! Se você quiser conferir as edições anteriores, pode encontrá-las [aqui](#).

Durante o primeiro semestre de 2024, a DGI promoveu diversas ações, e nesta edição você pode encontrar as principais abaixo:



- Recomendação para adoção de ações, visando a estruturação da Comissão de Ética da UFMA nos novos moldes regimentais via processo SEI nº 23115.002496/2024-40.
- Acesso à Informação: Demanda do e-SIC - Dados sobre assédio sexual. Protocolo NUP 23546.014153/2024-58.
- Relatório de atividades desenvolvidas pelos servidores da DGI. Processo SEI nº 23115.005577/2024-00.
- Informações da DGI para compor o Relatório de Gestão - 2023. Processo SEI nº 23115.032817/2023-50.
- Monitoramento da meta #R05 do Plano de Integridade - Incrementar número de servidores da equipe da UGI. Processo SEI nº 23115.005688/2024-16.
- Encontros de Integridade: Política de Transparência de Agendas. Dia 27/02, das 15:00h às 17:00h. Via Microsoft Teams.

- Resposta ao questionário sobre a Gestão de Riscos para a Integridade para pesquisa institucional da ENAP.
- Revisão e consolidação de contribuições na minuta regulamenta a instalação, gestão e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Processo SEI nº 23115.032920/2023-08.
- Prestação de informações de servidores para participar do curso de capacitação "Notação para Mapeamento de Processos de Negócio da UFMA", promovido pela PROGEP/UFMA. Processo SEI nº 23115.005832/2024-14.
- Recomendação às APO's da UFMA para atualização de informações no sistema e-Agendas. Processo SEI nº 23115.006312/2024-11.
- Propõe a Política de Gestão da Integridade da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Processo SEI nº 23115.006793/2024-64.



- Participação presencial no Seminário "iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação do TCU. Processo SEI nº 23115.004531/2024-65.
- Fornecimento de informações para planilha de Diretrizes de Gestão da PPGT - 2024.
- Mapeamento do processo de trabalho da DGI - Proposição. Processo SEI nº 23115.007872/2024-92.
- 2º Encontro de Integridade: Diálogos Setoriais - Instituições de Ensino Superior".º
- Informações ao Questionário iESGo 2024 - Environmental, Social and Governance do TCU. Processo SEI nº 23115.006769/2024-25.
- Recomendação para adequação da seção "Acesso à Informação" no site oficial da UFMA. Processo SEI nº 23115.008703/2024-70.

- Propõe a Política de Gestão da Transparência e Acesso à Informação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Processo SEI nº 23115.006812/2024-52.
- Mapeamento do processo de trabalho da DGI - Recomendação. Processo SEI nº 23115.009860/2024-01. Evento PPSI Ciclo 2 Região Nordeste - Programa de Apoio ao Diagnóstico.
- Minuta da Portaria do Programa de Gestão e Desempenho PGD. Processo SEI nº 23115.012405/2024-84.

ÚLTIMAS AÇÕES DA DGI



- Elaboração de Minuta de Portaria Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI). Processo SEI nº 23115.032198/2023-01. Minuta de Portaria das atribuições da Comissão de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI). Processo SEI nº 23115.032198/2023-01
- Propõe minuta de Portaria GR para designação formal da AMLAI na UFMA. Processo SEI nº 23115.014240/2024-85.
- Evento de lançamento do informe OCDE "Perspectivas de anticorrupção e integridade 2024".
- Participação no curso de NOTAÇÃO PARA MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO DA UFMA 2024.1 (UFMA).

- Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM (CGU).
- Minuta da Portaria que "Institui e regulamenta o uso do aplicativo de comunicação Microsoft Teams Work or School". Processo SEI nº 23115.016023/2024-20.
- Evento: 6ª Edição do Pró-Integridade Convida: "Vamos falar sobre cotas raciais na Administração Pública?".
- Registro de Capacitação da Equipe da DGI - Curso de IA-CM. Processo SEI nº 23115.019654/2024-09.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP. Processo SEI nº 23115.017258/2024-39.

- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (COMISSÃO DE ÉTICA). Processo SEI nº 23115.022369/2024-67.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (CORREGEDORIA). Processo SEI nº 23115.022374/2024-70.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (AUDITORIA INTERNA). Processo SEI nº 23115.022371/2024-36.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (OUVIDORIA). Processo SEI nº 23115.022376/2024-69.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (PROGEP). Processo SEI nº 23115.022377/2024-11.
- Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP (DIAD). Processo SEI nº 23115.022384/2024-13.



- Planejamento de capacitações: conhecimentos técnicos e administrativos necessários para atuação em Integridade Pública. Processo SEI nº 23115.022335/2024-72.
- Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Processo SEI nº 23115.023728/2024-01.
- Prestação de informação sobre a participação das empresas no planejamento das contratações.
- 7ª Edição do Pró-Integridade Convida - "Vamos falar sobre Acesso à Informação e Liberdade de Expressão nas Eleições?"
- Diálogos Setoriais CGU - Integridade e Correição: sinergias e fortalecimento mútuo. Processo SEI nº 23115.026591/2024-39.

CURSOS SOBRE INTEGRIDADE



Desde 2021 este Boletim vem sendo publicado, e estamos iniciando nosso quarto ano! Se você quiser conferir as edições anteriores, pode encontrá-las [aqui](#).

Dito isso, como o tema integridade é amplo e vem amadurecendo continuamente na gestão pública brasileira, seguem algumas sugestões de cursos da área para você começar o ano aprofundando os conhecimentos a respeito. Afinal, além de ser um dos valores do serviço público e da UFMA, é um aspecto essencial para o desenvolvimento de todos os que trabalham na esfera pública. Para acessar o curso, basta clicar no seu título.

ESCOLA VIRTUAL EV.G - ENAP



- [Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção;](#)
- [Governança de Dados na Transformação Digital;](#)
- [Governança de Dados;](#)
- [Acesso à Informação.](#)

- [Introdução à Gestão de Riscos;](#)
- [Gestão de Riscos em Processos de Trabalho \(baseado na ISO 31000.2018\);](#)
- [Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos;](#)
- [Controles na Administração Pública;](#)
- [Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais.](#)



- [Gestão de Equipes em Trabalho Remoto;](#)
- [Noções Básicas do Trabalho Remoto;](#)
- [Ética e Serviço Público;](#)
- [Transformação Digital no Serviço Público.](#)

BOLETIM DE INTEGRIDADE

Principais ações de integridade da UFMA



REITORIA

Fernando Carvalho Silva
Reitor

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Chefe de Gabinete da Reitoria

Vilmones Rodrigues Lima
Chefe

Diretor da Diretoria de Gestão, Modernização e Transparência

Eldon Kern Neta Pacheco
Diretor

ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Chefe da Divisão de Gestão da Integridade

Paulo Henrique Silva de Abreu
Chefe

Caroline Cutrim Bezerra
Administradora

Laiza Abreu Prazeres
Administradora